

ADITIVO Nº 003/2022**Universidade Federal de Santa Maria - UFSM****Proposta de Contratação nº 0075/2019**

Proc.SUSEP AP 15414.900906/2013-64

Apólice nº 1.982.000.784

Pelo presente aditivo a Apólice acima mencionada, fica a mesma renovada pelo período de 01 (um) ano, a partir das **24h horas do dia 31/07/2022 até as 24 horas do dia 31/07/2023**, as Importâncias Seguradas e respectivos Prêmios Mensais serão atualizados em **10,1248%** referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor/ÍNPC(Jul/2022)

De acordo com o Segundo Adendo ao Contrato nº 078/2019 datada de 30/06/2021, o item 12 das Condições Especiais passará a ter a seguinte redação:

12. CAPITAL SEGURADO/PRÊMIO MENSAL (conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº (23081.029977/2019-70).

Item e Grupo	Garantias e Capitais Segurados			Prêmio Individual
	Morte Acidental (MA)	Inv.Perm Total ou Parcial p/Acidente (IPA) até 100%	Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO)	
Item 1 – Grupo 1	R\$ 9.356,54	R\$ 9.356,54	R\$ 3.598,67	R\$ 0,08
Item 2 – Grupo 1	R\$ 9.356,54	R\$ 9.356,54	R\$ 3.598,67	R\$ 0,34
Item 3 – Grupo 1	R\$ 9.356,54	R\$ 9.356,54	R\$ 3.598,67	R\$ 0,39
Item 4 – Grupo 1	R\$ 9.356,54	R\$ 9.356,54	R\$ 3.598,67	R\$ 0,39
Item 5 – Grupo 1	R\$ 9.356,54	R\$ 9.356,54	R\$ 3.598,67	R\$ 0,04

Permanecem inalteradas as demais Condições aqui ratificadas como parte integrante e inseparável da apólice.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.



Julio de Oliveira Machado
Diretor

União Seguradora S.A. - Vida e Previdência